

DECRETO Nº 028/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 58.500,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 58.500,00 na seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.399/2018, de 05.12.2018:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 333 – R\$ 10.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8420 – R\$ 5.500,00.

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Cód. 8069 – R\$ 10.000,00.

17.512.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8421 – R\$ 18.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

01 – Fundo Municipal de Cultura

12.392.1013.1126 – Festival, Artes, Dança, Música, Polenta e Dia do Vinho – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 9022 – R\$ 10.000,00.

02 – Divisão de Turismo

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.040000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 969 – R\$1.000,00.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.1019.2051 – Manutenção do Conselho Tutelar – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8091 – R\$ 1.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.122.1011.2019 – Manutenção dos Serviços Educação – 20 MDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 7190 – R\$ 3.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 58.500,00 das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.1001.2016 – Manutenção da Secretaria da Fazenda – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.99.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 372 – R\$ 10.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.1099 – Ampliação e Reforma de Redes de Água – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8483 – R\$ 1.000,00.

17.512.1017.1098 – Implantação de Redes de Esgotos Cloacais e Pluviais – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8482 – R\$ 1.000,00.

17.512.1017.1099 – Ampliação e Reforma de Redes de Água – 1 – Recurso Livre

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8484 – R\$ 3.500,00.

17.512.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 8191 – R\$ 3.000,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1115 – Apoio a Produtores Rurais para Correção de Solo – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 6005 – R\$ 25.000,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 – Divisão de Turismo

23.695.1014.2081 – Qualificação e Promoção do Turismo Local – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 911 – R\$ 1.000,00.

23.695.1014.1127 – Criação de Receptivo Turístico – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 9024 – R\$ 5.000,00.

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 5.000,00.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.1019.2051 – Manutenção do Conselho Tutelar – 1 – Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo – Cód. 8085 – R\$ 1.000,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.1011.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental – 20 MDE

3.3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 726 – R\$ 3.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 98
08.04.2019.

Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 08.04.2019.

Secretário de Administração